

Cuiabá, 09 de julho de 2.019.

SUEF II/O.R.S./Nº 007/2.019

ASSUNTO: Ordem de Reinício de Serviço.

Ref.: IC 196/2014/00/00-SETPU

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S.ª, Reiniciar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA-MT, da Rodovia MT 358, Trecho: Tangará da Serra - Itanorte, Subtrecho: Tangará da Serra - Itanorte, com extensão de 66,96Km, nos municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis - MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 196/2014/00/00-SETPU, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

Processo Licitatório: 532621/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2014

Instrumento Contratual: nº 196/2014/00/00-SETPU

Valor do Contrato: R\$ 16.117.760,28

Valor do Contrato Aditivado: -

Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Prazo Contratual Inicial: 810 dias

Prazo Contratual Aditivado: 2099 dias

Prazo Contratual Vigente: 390 dias

Número de Dias Decorridos do IC: 1.709 dias

Data de Início da Execução: 03/11/2014

Ordem de paralisação vinculada a esta ordem: O.P.S. 001/2018 SUEF II de 20/09/2018.

Número de dias paralisados: 292 dias

Fiscal do Contrato: Eng.º Antônio Carlos Tenuta

Atenciosamente,

Eng.º Alexandre Zigaski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SAOB/SINFRA/MT

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

À Empresa:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.